



CÂMARA MUNICIPAL

Município de Rio Bonito do Iguaçu

Estado do Paraná

7ª Legislatura

3ª Sessão Legislativa

39ª Sessão Ordinária

ATA Nº 044/2019 – SESSÃO ORDINÁRIA

Aos Dois dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e dezenove as dezenove horas na sede da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, sob a Presidência do Vereador Irineu Ferreira Camilo, o qual fez à verificação da presença dos Senhores Vereadores pela ordem: Claunir Viola, Derli Padilha, Edson Rodrigo Camargo, José Ferreira da Silva, Luiz Fernando Moreira, Milton Rodrigues da Silva, Olide Bovino e Oseias de Oliveira. O Senhor Presidente verificando quórum legal deu inicio aos trabalhos da hora do expediente. Pediu à secretária que faça a leitura da ata anterior. Ata aprovada por unanimidade. Deram entrada as seguintes matérias: Mensagem nº 048/2019 subscrita pelo senhor Prefeito Municipal Ademir Fagundes encaminhando o Projeto de Lei nº 040/2019, que dispõe sobre regime de condomínio ou unidades autônomas em edificações com multiproprietários. Aceita pela entrada. O vereador Edson Rodrigo Camargo pediu que fosse colocado em regime de urgência o referido pl. Aprovado por unanimidade. Encaminhe-se a Comissão de Legislação, Justiça e Redação para parecer sobre sua legalidade e constitucionalidade. O senhor presidente explicou que o projeto de lei seguinte trata de remanejamento de R\$760.000,00 para cobertura de folha de pagamento e décimo terceiro dos funcionários públicos. Frisou que assim que realizada a leitura deste irá pedir ao plenário para ser dispensada a sessão por alguns minutos, para ser feito os pareceres destes dois projetos e assim ser realizada a votação destes em primeira discussão e votação. Salientou que normalmente os prefeitos fazem o pagamento do décimo quinze dias antes do pagamento da folha, por isso, se o projeto tramitar de forma normal, não haverá tempo hábil para realizar este pagamento. O senhor presidente asseverou que estão fazendo além de suas obrigações por lei, para não prejudicarem os funcionários do município e mais uma vez o prefeito tentar coloca-los contra os vereadores, como

também comentários de que o prefeito participando da sociedade, inclusive em lugares indevidos fala que os vereadores travam o bom andamento do município, o que no seu ponto de vista, se não fossem os vereadores, o executivo não teria alcançado os poucos objetivos que alcançaram. Mensagem nº 049/2019 subscrita pelo senhor Prefeito Municipal Ademir Fagundes encaminhando em regime de urgência o Projeto de Lei nº 041/2019, solicitando autorização legislativa para o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial no orçamento programa do município de Rio Bonito do Iguaçu para o corrente exercício, no valor total de até R\$760.500,00. Aceito pela entrada Aprovado tramitação em regime de urgência por unanimidade. Encaminhe-se a Comissão de Legislação, Justiça e Redação para parecer sobre sua legalidade e constitucionalidade. O senhor Presidente requereu a aprovação do plenário para a sessão ser dispensada por alguns minutos para que a comissão exare os pareceres destes dois projetos de lei, e assim serem votados em primeira votação nesta sessão. O vereador Milton Rodrigues da Silva enunciou que é favorável a ser feito o parecer na presente sessão do projeto de lei nº 040/2019, mas como o Projeto de Lei nº 041/2019 envolve valores altos, mesmo havendo aprovação do plenário não dará o parecer deste nesta sessão, avaliando também que se o prefeito tivesse tanta urgência, teria encaminhado este projeto de lei com antecedência. Afirmou que durante a semana dará seu parecer, na sequencia tendo mais uma sessão, e o presidente tem autonomia para realizar quantas sessões extraordinárias quiser. O senhor Presidente frisou que colocará em votação a dispensa da sessão para serem feitos os pareceres, sendo um projeto de lei por vez, como já houve manifestação contrária do vereador Milton. Colocou em votação a dispensa da sessão para a comissão exarar parecer do Projeto de Lei nº 040/2019 que dispõe sobre regime de condomínio ou unidades autônomas em edificações com multiproprietários. Aprovado por unanimidade a dispensa para parecer da comissão de legislação, justiça e redação. Em seguida colocou em votação a dispensa da sessão para parecer do Projeto de lei nº 041/2019 solicitando autorização legislativa para o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial no orçamento programa do município de Rio Bonito do Iguaçu para o corrente exercício, no valor total de até R\$760.500,00. Votaram contrários a dispensa da sessão os vereadores: Luiz Fernando Moreira, Olide Bovino, Milton Rodrigues da Silva que afirmou como presidente da Comissão LJR que durante a semana já convoca os membros juntamente com o jurídico para exararem parecer acerca deste projeto. O senhor presidente questionou para que data o presidente da comissão convocaria esta reunião. O vereador Milton Rodrigues da Silva determinou a reunião da comissão para quarta-feira às nove horas. O senhor Presidente demandou a aprovação dos demais vereadores para seguirem o determinado pela comissão. O vereador Claunir Viola pediu que o senhor presidente seguisse com a votação nominal pela dispensa da sessão para parecer, o qual acatou o pedido. Dando continuidade na votação, votou contrário ainda a dispensa o vereador Edson Rodrigo Camargo. Votaram favoráveis á dispensa da sessão para parecer os vereadores José Ferreira da Silva, Oseias de Oliveira, e Claunir Viola e Derli Padilha. O senhor presidente justificou que envolve a situação dos servidores públicos, que em sua grande maioria são profissionais e torcem pelo bom desenvolvimento do município e tem uma pequena minoria que estão ali fazendo de conta que estão trabalhando, mas como já citado não é culpa dos servidores e sim de uma má administração. Afirmou que está faltando gestão e planejamento por parte do executivo encaminhando um projeto de tal importância com poucos dias para que sejam feitos os tramites da melhor maneira, como houve empate na votação o senhor presidente deu seu voto de minerva votando favorável a dispensa da sessão por dez minutos para que a comissão de Legislação, Justiça e Redação exare pareceres acerca dos referidos projetos. Retornando ao plenário o senhor Presidente esclareceu que a comissão LJR exarou o parecer do Projeto de Lei nº 040/2019 e tramitará em primeira discussão e votação na presente sessão, sobre o Projeto de Lei nº

Luiz Fernando Moreira
Olide Bovino
Milton Rodrigues da Silva
José Ferreira da Silva
Oseias de Oliveira
Claunir Viola
Derli Padilha

041/2019 a comissão sob orientação do procurador jurídico desta casa decidiram por exarar parecer no prazo regido por lei de 72 horas, e em seguida poderão estar convocando sessão extraordinária. Pedeu à secretária que de continuidade nas matérias constantes da pauta. Ofício nº 280/2019 subscrito pelo senhor Prefeito Municipal Ademir Fagundes encaminhando resposta referente ofício nº 174/2019 oriundo de pedido de informação verbal. Fica comunicado o plenário Arquite-se. Solicitação nº 058/2019 subscrita pelo Vereador Oseias de Oliveira que solicita que seja feita Abertura do canteiro central, mais especificamente no perímetro que compreende o início da Avenida D. Pedro II próximo ao Trevo central, visando ligar um lado da rua a outro em forma de retorno. Aceita pela entrada Encaminhe-se a discussão única e votação. Parecer nº 070/2019 subscrito pela Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização favorável ao mérito do Projeto de Lei nº 032/2019. Aceito pela entrada Anexe-se ao referido projeto de lei. Parecer nº 071/2019 subscrito pela comissão de Legislação, Justiça e Redação favorável à tramitação do projeto de lei nº 040/2019. Aceito pela entrada Anexe-se ao referido projeto de lei. Nada mais havendo em matérias do expediente, passa-se para matéria de discussão única e votação. Deu entrada a seguinte matéria: Solicitação nº 058/2019; Aprovada por unanimidade Oficie-se como solicitada. Nada mais havendo em matéria de discussão única e votação, passa-se para matérias de primeira discussão e votação. Deram entrada as seguintes matérias: Projeto de Lei nº 032/2019 de autoria do Executivo Municipal que estima a receita e fixa a despesa do município de Rio Bonito do Iguaçu para o exercício financeiro de 2020. O vereador Oseias de Oliveira solicitou a dispensa da leitura do referido projeto de lei. O senhor Presidente pediu a paciência dos nobres vereadores e frisou que a leitura dos valores já estava sendo concluída. Findada a leitura dos valores, colocou em votação a dispensa da leitura do restante do Projeto de Lei. Aprovado por unanimidade. O senhor Presidente enunciou que as comissões já fizeram seus trabalhos sobre este projeto, mas verificando este orçamento para 2020, de R\$53.700.000,00, irá para R\$ 58.000.000,00 de previsão. Disse que para este ano na secretaria de viação, de R\$4.800.000,00 estão prevendo R\$ 5.385.000,00, o que é pouco levando em consideração a grande cobrança e necessidade que são as estradas do município. Relatou também que a previsão da secretaria de assistência social de R\$3.000.000,00 estará diminuindo para R\$ 2.775.000,00, conseqüentemente afetará os programas junto às famílias carentes. Frisou que há mais alguns pontos que não evoluíram em nada para o ano subsequente. O vereador Luiz Fernando Moreira expressou que vendo os números não é muito, mas se fizer uma boa administração, gastando devidamente este dinheiro, como está especificado por secretaria dá para trabalhar. Frisou que o que não pode acontecer é gastar R\$1.000.000,00 em reformas de máquinas, com cargos comissionados que não tem necessidade. Manifestou sua indignação em relação ao projeto de lei 041/2019 de R\$ 760.000,00, retirando R\$200.000,00 da secretária da Viação e de muitas outras secretarias para o pagamento de décimo terceiro aos funcionários. Disse que há empresas terceirizadas que prestam serviços à prefeitura que ganharam mais de R\$300.000,00 neste ano, e isso nunca aconteceu no município e faltando poucos dias para o término do ano legislativo o executivo encaminha um projeto de lei pedindo autorização de R\$760.000,00 retirando este valor das secretarias. Saliu que querem ajudar a administrar o município, mas quando o administrador não escuta está ajuda, passa pelos bares ou quando chega a alguma inauguração fala que os vereadores não ajudam ao município, indagou que chega um momento que não deveriam aprovar um projeto deste, pois há o orçamento anual e o prefeito deveria ter competência e saber administrar e isso ele não fez, pois o município dispõe de máquinas novas, mas o prefeito não cortou gastos durante o ano em nada, somente aumentou ainda mais as despesas do município, deu como exemplo o que viu essa semana, uma licitação de mais de um milhão de reais para peças. Expressou que não é por que querem criticar, mas a população

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a signature that appears to be 'Luiz Fernando Moreira' and another that says 'mano c.m.'.

precisa saber que o dinheiro público precisa ser investido de acordo com as necessidades, que são as estradas para os agricultores, produtores de leite e a saúde. Ressaltou que sempre defendeu o funcionalismo publico, o servidor trabalha e precisa receber, mas o gestor tem que saber administrar e pra isso precisa ter competência. Projeto de lei aprovado por unanimidade Encaminhe-se a segunda discussão e votação. O senhor Presidente explanou que o projeto esta a disposição dos nobres pares, para quem ainda não o estudou, pois se trata de um projeto de lei importantíssimo para o município e estará sendo encaminhada a segunda votação na sessão seguinte. Projeto de Lei nº 040/2019 de autoria do executivo municipal que dispõe sobre regime de condomínio ou unidades autônomas em edificações com multiproprietários. O vereador Claunir Viola solicitou a dispensa da leitura do referido projeto de lei. Aprovado por unanimidade. Projeto aprovado por unanimidade Encaminhe-se a segunda discussão e votação. Nada mais havendo na matéria de primeira discussão e votação, passa-se para matéria de segunda Discussão e votação. Nada havendo em matéria de segunda discussão. Passa-se para matéria de terceira discussão e votação. Nada havendo em matéria de terceira discussão e votação. Passou a palavra livre. O vereador Milton Rodrigues da Silva pediu que ficasse registrado em ata que a votação feita para a dispensa da sessão com a finalidade de serem exarados pareceres não teve efeito, disse não ser exagero de sua parte, pois somente está cumprindo o regimento desta casa de leis. Ressaltou que isso não pode acontecer com nenhuma comissão, pois regimentalmente está tem 72 horas para exarar parecer acerca dos projetos. Convocou a comissão de Legislação, Justiça e Redação para quarta-feira às 14h00min juntamente com o jurídico desta casa e dentro do entendimento se a comissão de Economia, Finanças e Fiscalização quiser participar por tratar de valores altos, será bem aceito. Expressou que neste caso se a comissão não está em concordância de fazer o parecer, o plenário não é soberano, garantiu aos funcionários que estão escutando a sessão que votarão favoráveis a este projeto, mas gostaria de dizer que tem lei e que está seguindo o regimento desta casa, não da maneira que o executivo diz que tem que ser. O senhor Presidente frisou que como o presidente da Comissão de LJR Milton Rodrigues da Silva convocou reunião para ser exarado parecer sobre o projeto de lei nº 041/2019 para quarta-feira, o nobre presidente convoca sessão extraordinária para quarta-feira, às 16h00min para a discussão e votação deste projeto que trata de remanejamento para folha de pagamento dos funcionários municipais. Não havendo mais manifestações por parte dos vereadores solicitando que seus discursos sejam transcritos nesta ata. O senhor Presidente declarou encerrada a presente sessão, e convidou todos os Vereadores para sessão Extraordinária a ser realizada no dia quatro de Dezembro do ano de dois mil e dezenove, na sede da Câmara Municipal às dezesseis horas. Esta ata foi lavrada por mim, Luana Cristina Moretti ad-hoc, e assinou com os demais presentes.

Luana Cristina Moretti